





VEREADOR MARCELO SERAFIM

COMISSÃO ESPECIAL DE COMENDAS

Parecer ao Projeto de Lei n.º 240/2019, de autoria do Vereador Prof. Fransuá, que retira as homenagens e honrarias da Câmara Municipal de Manaus, a condenados com sentença transitada em julgado e dá outras providências.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Vereador Prof. Fransuá, que retira as homenagens e honrarias da Câmara Municipal de Manaus, a condenados com sentença transitada em julgado e dá outras providências. A presente proposição tramitou pela Procuradoria desta casa legislativa e pela CCJ, recebendo, em todas elas, pareceres favoráveis com base no mesmo fundamento, qual seja, a competência legislativa municipal para tratar de assuntos de interesse local.

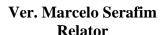
Eis o breve relatório, passo a opinar.

Compete à Comissão Especial de Comendas, em síntese, a análise das matérias tendentes a conceder honrarias às personalidades que prestaram relevantes serviços à sociedade Manauara.

Com efeito, à luz da competência acima consignada, não se vislumbra óbice à aprovação do Projeto de Lei em análise, mormente se for levado em consideração o seu objeto: retirar as homenagens concedidas pela Câmara Municipal de Manaus daqueles que foram condenados com sentença transitada em julgado.

Portanto, com base nas razões expostas, manifesto o meu **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge, em 04 de maio de 2021.





Rua Padre Agostinho Caballero Martin,850 - São Raimundo, Manaus-AM/ CEP: 69027-020 Tel.: (92) www.cmm.am.gov.br



ASSINATURAS DIGITAIS

CARMEM GLORIA DE ALMEIDA CARRATE - VEREADOR - 115.263.602-25 EM 17/05/2021 10:33:21 MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - VEREADOR - 508.641.732-53 EM 17/05/2021 10:17:30 CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - VEREADOR - 641.056.792-87 EM 17/05/2021 10:15:26 DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 17/05/2021 10:41:48









DIRETORIA DE COMISSÕES DEPARTAMENTO DE COMISSÕES

Aprovado o parecer favorável por totalidade dos presentes, em reunião presencial do dia 17.05.2021.



www.cmm.am.gov.br